



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEIS

### LEI Nº 8.582 DE 04 DE JULHO DE 2016.

#### INSTITUI O “DIA DA CULTURA CHINESA” NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia da Cultura Chinesa” em comemoração ao Ano Novo Chinês, no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º O Dia da Cultura chinesa, em comemoração ao Ano Novo Chinês, será comemorado no dia 28 de janeiro de cada ano, passando esta data a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sete Lagoas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2016.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

*(Originária do Projeto de Lei nº 048/2016 de autoria da Vereadora Marli Aparecida Barbosa)*

## DECRETOS

### DECRETO Nº 5.488 DE 16 DE JUNHO DE 2016.

#### REGULAMENTA A READAPTAÇÃO E A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando que o novo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar nº 192/2016, contemplou o instituto da readaptação e a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, previstos nos artigos 52 e 88, respectivamente;

Considerando a necessidade de regulamentar o processo de requerimento e concessão dos benefícios;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Para provimento em cargo público por meio da readaptação de que trata o artigo 52 da Lei Complementar nº 192/2016, o servidor deverá apresentar solicitação junto ao Departamento de Recursos Humanos, por meio de requerimento próprio devidamente protocolizado em 02 (duas) vias, acompanhado dos seguintes documentos:

I- Relatórios ou Laudos e Exames médicos que comprovem a situação do servidor;

II- Relatório discriminando as atribuições e funções executadas, carga horária e local de trabalho.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos, após análise da documentação, enviará o processo para o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, para análise da Junta Médica oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

Art. 3º No caso de pedido de readaptação a Junta Médica concluirá se o servidor será readaptado, observado o disposto no artigo 52 da Lei Complementar nº 192/2016, devendo comunicar a chefia imediata e o servidor da decisão por escrito.

Parágrafo único. Caso a Junta Médica entenda por não haver a necessidade de readaptação, o servidor terá direito de apresentar recurso, requerendo a marcação de uma nova perícia.

Art. 4º A Junta Médica Municipal emitirá laudo conclusivo, atestando as funções que o servidor está apto a exercer e encaminhará a documentação a Secretaria Municipal de Administração para conclusão do processo de readaptação em novo cargo.

Parágrafo único. Caso o servidor seja julgado incapaz para o serviço público, mediante laudo da Junta Médica oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, o readaptando será licenciado por 15 (quinze) dias e após este período encaminhado para o RGPS - Regime Geral de Previdência Social.

Art. 5º Para concessão da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de que trata o artigo 88 da Lei Complementar nº 192/2016, o servidor deverá apresentar solicitação junto ao Departamento de Recursos Humanos, por meio de requerimento próprio devidamente protocolizado em 02 (duas) vias, acompanhado de Laudo Médico do familiar que necessite de acompanhamento, bem como relatório e exames que comprovem a doença, demonstrando o período necessário de afastamento.

Parágrafo único. Para fins da licença de que trata este artigo o servidor deverá comprovar, perante o SESMT, a necessidade de permanência junto à pessoa da família que estiver doente.

Art. 6º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família deverá ser requerida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do afastamento para análise e conclusão da concessão da licença.

Parágrafo único. Em casos considerados de urgência e emergência cuja previsibilidade não se pode mensurar, o prazo a que alude o *caput* poderá ser inferior.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração realizará a análise do requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família e encaminhará o processo para o SESMT que, quando julgar necessário deverá solicitar um profissional técnico da área de Assistência Social para emitir a correspondente sindicância social, sendo avaliada a necessidade e o período de afastamento e verificada a possibilidade de compensação de horário, entre outros requisitos.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário.

§ 2º A Junta Médica Municipal emitirá parecer conclusivo pela aprovação ou não do pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 8º A Junta Médica oficial da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas será composta por até 5 (cinco) membros, com no mínimo 3 (três) médicos, sendo 1 (um) psicólogo, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) clínico, 1 (um) ortopedista e 1 (um) médico do trabalho.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de junho de 2016.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

## DECRETO Nº 5.504 DE 04 DE JULHO DE 2016.

### NOMEIA COMISSÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CRAD NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 68 de 28 de janeiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 2.784 de 24 de julho de 2002, alterado pelo Decreto nº 5.495 de 22 de junho de 2016;

Considerando o Ofício SMMAS/GAB/469/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a nomeação de membros desta Comissão;

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados como membros integrantes da Comissão de Recursos Administrativos – CRAD:

I - representando a Procuradoria Geral do Município:

- a) Efetivo: Cilma Alves Silva França;
- b) Suplente: Sérgio Alves de Meireles Moutinho;

II - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

- a) Efetivo: Rafaela de Carvalho Laudares Faria;
- b) Suplente: Thiago Macedo Montalvão;

III - representando a Associação Comercial e Industrial de Sete Lagoas:

- a) Efetivo: Márcio Alvarenga Miranda;
- b) Suplente: Heloísa Diniz Frois Bastos;

IV - representando a Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Efetivo: Carlos Alberto Coelho;
- b) Suplente: Gutembergue Ferreira da Silva;

V - representando Entidade Civil Organizada de Defesa do Meio Ambiente:

- a) Efetivo: Laila Aparecida de Sousa;
- b) Suplente: Cliver Caetano de Moura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de julho de 2016.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**LUIZ ADOLPHO VIDIGAL BORLIDO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

## DIVERSOS

### NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus  
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º Andar – Centro

#### TERMO ADITIVO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 051/2015, com o licitante HLE DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, oriundo do Pregão Presencial nº 100/2015, cujo objeto consiste no fornecimento de açúcar cristal, teve o valor dos lotes 1 e 2 majorados em decorrência da manutenção do Equilíbrio Econômico Financeiro. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 151/2015, com o licitante JARI – SEGURANÇA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA - ME, oriundo do Pregão Presencial nº 058/2015, cujo objeto consiste no serviços de instalação de academias ao ar livre, teve o seu objeto aditado em 25% do valor inicialmente contratado, perfazendo o montante de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil novecentos e vinte reais). **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

#### CONTRATO.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 93/2016, com o licitante BORBA LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, oriundo do Pregão Presencial nº 035/2015, cujo objeto consiste na locação de motoniveladora patrol, no valor de R\$ 123.233,30 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), vencendo em 25 de maio de 2017. **Salete Ferreira Santos de Jesus** – Consultora de Licitações.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Termos Aditivos.

1) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ADAIR APARECIDO LOPES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ADAIR APARECIDO LOPES, Permissionário.

2) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ADEMAR FABRIS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ADEMAR FABRIS, Permissionário.

3) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ADEMIR GOMES CASSIMIRO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ADEMIR GOMES CASSIMIRO, Permissionário.

4) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ADRIANO MOREIRA DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ADRIANO MOREIRA DA SILVA, Permissionário.

5) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ALBERTINO FERNANDES VIEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ALBERTINO FERNANDES VIEIRA, Permissionário.

6) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ALDIO SILVEIRA MARQUES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ALDIO SILVEIRA MARQUES, Permissionário.

7) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS CORREIA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ANA MARIA SOUSA DOS SANTOS CORREIA, Permissionário.

8) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ANTÔNIO CARLOS DE ASSIS, Permissionário.

9) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA, Permissionário.

10) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ANTÔNIO DE PAULA FILHO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ANTÔNIO DE PAULA FILHO, Permissionário.

11) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: AZIMAR DA LUZ GUIMARÃES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e AZIMAR DA LUZ GUIMARÃES, Permissionário.

12) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: BOLIVAR PIRES DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e BOLIVAR PIRES DA SILVA, Permissionário.

13) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: CARLOS GERALDO GUIMARÃES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e CARLOS GERALDO GUIMARÃES, Permissionário.

14) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e CARLOS ROBERTO ALVES FERREIRA, Permissionário.

15) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: CLEBER ALVES FERREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e CLEBER ALVES FERREIRA, Permissionário.

16) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: CLÊNIO JOSÉ DA COSTA MOURA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e CLÊNIO JOSÉ DA COSTA MOURA, Permissionário.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

17) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: DEUSDETE PEREIRDA DA ROCHA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e DEUSDETE PEREIRDA DA ROCHA, Permissionário.

18) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: DJALMA PEREIRA DE SOUZA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e DJALMA PEREIRA DE SOUZA, Permissionário.

19) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: EDSON FERNANDES RIBEIRO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e EDSON FERNANDES RIBEIRO, Permissionário.

20) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: EDSON GERALDO DIAS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e EDSON GERALDO DIAS, Permissionário.

21) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ELSDER JOSÉ DE ASSIS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ELSDER JOSÉ DE ASSIS, Permissionário.

22) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: ELVÉCIO DE AMORIM – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e ELVÉCIO DE AMORIM, Permissionário.

23) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: EMILIANO RENE PEREIRA DE MOURA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e EMILIANO RENE PEREIRA DE MOURA, Permissionário.

24) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: EULER GONÇALVES DE OLIVEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e EULER GONÇALVES DE OLIVEIRA, Permissionário.

25) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: EXPEDITO BARBOSA DE LIMA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e EXPEDITO BARBOSA DE LIMA, Permissionário.

26) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: FÉLIX PEREIRA DE FREITAS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e FÉLIX PEREIRA DE FREITAS, Permissionário.

27) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: FRANCISCO SILVEIRA FONSECA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e FRANCISCO SILVEIRA FONSECA, Permissionário.

28) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: GERALDO ANTÔNIO BARCELOS GUIMARÃES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e GERALDO ANTÔNIO BARCELOS GUIMARÃES, Permissionário.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

29) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: GERALDO GOMES DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e GERALDO GOMES DA SILVA, Permissionário.

30) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: GERALDO MAGELA PEREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e GERALDO MAGELA PEREIRA, Permissionário.

31) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: GERALDO MARIA MAGELA DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e GERALDO MARIA MAGELA DA SILVA, Permissionário.

32) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: GILSON JOSÉ GONÇALVES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e GILSON JOSÉ GONÇALVES, Permissionário.

33) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JAIDER FERREIRA DE OLIVEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JAIDER FERREIRA DE OLIVEIRA, Permissionário.

34) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JEFERSSON WAGNER DO CARMO MARIA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JEFERSSON WAGNER DO CARMO MARIA, Permissionário.

35) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOÃO BATISTA DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOÃO BATISTA DA SILVA, Permissionário.

36) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOÃO BELCHIOR BOSCO DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOÃO BELCHIOR BOSCO DA SILVA, Permissionário.

37) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOÃO DE DOUZA GOMES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOÃO DE SOUZA GOMES, Permissionário.

38) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOÃO DOS REIS FERNANDES MARTINS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOÃO DOS REIS FERNANDES MARTINS, Permissionário.

39) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOÃO EDSON DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOÃO EDSON DA SILVA, Permissionário.

40) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOÃO LUIZ PEREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOÃO LUIZ PEREIRA, Permissionário.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

41) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ APARECIDO PEREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ APARECIDO PEREIRA, Permissionário.

42) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, Permissionário.

43) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ EXPEDITO PEREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ EXPEDITO PEREIRA, Permissionário.

44) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ GERALDO MARTINS – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ GERALDO MARTINS, Permissionário.

45) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ GERALDO TEIXEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ GERALDO TEIXEIRA, Permissionário.

46) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ GOMES DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ GOMES DA SILVA, Permissionário.

47) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ LEONARDO GONÇALVES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ LEONARDO GONÇALVES, Permissionário.

48) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JOSÉ MARIA ROCHA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JOSÉ MARIA ROCHA, Permissionário.

49) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: JUVENAL ANTÔNIO DA SILVEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e JUVENAL ANTÔNIO DA SILVEIRA, Permissionário.

50) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: LUIZ CARLOS FERNANDES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e LUIZ CARLOS FERANDES, Permissionário.

51) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: LUIZ RICARDO DO PRADO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e LUIZ RICARDO DO PRADO, Permissionário.

52) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: MARCELO ALVES FERREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e MARCELO ALVES FERREIRA, Permissionário.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

53) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e MÁRCIO PEREIRA DE SOUZA, Permissionário.

54) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: MARIA JOSÉ TEIXEIRA CRUZ – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e MARIA JOSÉ TEIXEIRA CRUZ, Permissionário.

55) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: MARIO MESSIAS DE LIMA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e MARIO MESSIAS DE LIMA, Permissionário.

56) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: MURILO JOSÉ GONÇALVES DE FARIA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e MURILO JOSÉ GONÇALVES DE FARIA, Permissionário.

57) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: NILO DA CONCEIÇÃO ROCHA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e NILO DA CONCEIÇÃO ROCHA, Permissionário.

58) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: NIVALDO JOSÉ PINTO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e NIVALDO JOSÉ PINTO, Permissionário.

59) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: OLÍMPIO APARECIDO DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e OLÍMPIO APARECIDO DA SILVA, Permissionário.

60) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: OLIVIER GONÇALVES TAVARES JÚNIOR – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e OLIVIER GONÇALVES TAVARES JÚNIOR, Permissionário.

61) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: PAULO DE LOURDES RIBEIRO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e PAULO DE LOURDES RIBEIRO, Permissionário.

62) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: RAIMUNDO MACHADO NETO – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e RAIMUNDO MACHADO NETO, Permissionário.

63) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: RODRIGO ALVES VIEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e RODRIGO ALVES VIEIRA, Permissionário.

64) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: SAMIR ANTÔNIO DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e SAMIR ANTÔNIO DA SILVA, Permissionário.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

65) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, Permissionário.

66) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: SÉRGIO DE OLIVEIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e SÉRGIO DE OLIVEIRA, Permissionário.

67) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: SIDNEY ALVES DE SOUZA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e SIDNEY ALVES DE SOUZA, Permissionário.

68) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: VALDEIR PEREIRA COSTA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e VALDEIR PEREIRA COSTA, Permissionário.

69) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: VALDIR PEREIRA GOULART – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e VALDIR PEREIRA GOULART, Permissionário.

70) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: WALDEMAR SEBASTIÃO RODRIGUES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e WALDEMAR SEBASTIÃO RODRIGUES, Permissionário.

71) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: WARLEN GREGÓRIO DOS SANTOS SOARES – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e WARLEN GREGÓRIO DOS SANTOS SOARES, Permissionário.

72) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: WENDEL LEANDRO DE SOUZA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e WENDEL LEANDRO DE SOUZA, Permissionário.

73) 11º Termo Aditivo – Prorrogação de prazo Contrato de Permissão para explorar o serviço público de Transporte Alternativo – Permissionário: WEULLER FERNANDO PEREIRA – Prazo: 30/03/2016 a 30/06/2016 – Processo: Concorrência 01/2002 – Data: 28/03/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio Augusto de Carvalho, Secretário Municipal de Trânsito e WEULLER FERNANDO PEREIRA, Permissionário.

### EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS.

O Município de Sete Lagoas/MG, atendendo o comando do art. 61, Parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, regente dos processos licitatórios e contratos administrativos, torna público a celebração dos Contratos e Termos Aditivos.

A) Contrato Administrativo nº 45/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Liz Serviços Online Ltda ME – Objeto: Prestação de serviços de software/sistema para o gerenciamento online dos atos oficiais do município, em especial da legislação do município – Valor global: R\$7.800,00 – Prazo: 12 dias – Solicitação de Compras nº 29953 - Data: 24/02/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Helisson Paiva Rocha, Procurador Geral do Município e Carlito Mello de Liz, representante legal.

B) Contrato Administrativo nº 72/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e RCA Comercial Ltda ME – Objeto: Aquisição de troféus para atender o torneio de Futsal Masculino e Feminino – Valor Global: R\$2.270,50 – Prazo: 15 dias – Processo:



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

Convite 10/2016 - Data: 12/05/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Alex Fabiane Corrêa, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Christian Augusto da Silva, representante legal.

C) Contrato Administrativo nº 97/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Gerais Tecnologia Ltda – Objeto: Prestação de serviços de cabeamento estruturado na nova estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Valor Global: R\$11.415,37 – Prazo: 30 dias – Processo: Convite 35/2016 - Data: 24/06/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Kátia Maria Teixeira Nogueira, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e Cláudio de Castro Lustosa, representante legal.

D) Contrato Administrativo nº 95/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e R.M. Lanza dos Santos Comércio EPP – Objeto: Aquisição de fogões industriais para atender as Escolas Municipais – Valor Global: R\$4.196,00 – Prazo: 10 dias – Processo: Convite 33/2016 - Data: 16/06/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Alexandre Henrique Machado Chamone, representante legal.

E) Contrato Administrativo nº 90/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Silene Alves de Lima Soares ME – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes destinados a implantação do Banco de Alimentos – Valor Global: R\$1.518,00 – Prazo: 10 dias – Processo: Convite 32/2016 - Data: 15/06/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio de Sá Batista, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Silene Alves de Lima Soares, representante legal.

F) Contrato Administrativo nº 89/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e Info Direct Comercial Ltda – Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e materiais permanentes destinados a implantação do Banco de Alimentos – Valor Global: R\$7.620,50 – Prazo: 10 dias – Processo: Convite 32/2016 - Data: 15/06/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio de Sá Batista, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Charles Silva Nunes, representante legal.

G) Contrato Administrativo nº 84/2016 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e HMB Comércio e Tecnologia Ltda ME – Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender o CEMEI Padre Adrianus/Centro Municipal de Educação Integrada João Andrino – Valor Global: R\$317,60 – Prazo: 15 dias – Processo: Convite 29/2016 - Data: 03/06/2016 - Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Mércia Lúcia Diniz Souza, Secretária Municipal de Educação e Leandro César Vasconcelos, representante legal.

H) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Infrater Engenharia Ltda – Objeto: Prestação de serviços de urbanização/pavimentação de vias dos bairros Iraque e Kuwait - Processo: Concorrência Pública 03/2015 – Acréscimo e decréscimo de serviços sem majoração de valor – Data: 22/06/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Matusalém de Andrade, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas em exercício e Ciro Francisco Pedrosa, representante legal.

I) 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2014 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda – Objeto: Execução dos serviços de sinalização turística no município - Processo: Tomada de Preço 11/2014 – Prazo: 30/12/2016 – Data: 10/06/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio de Sá Batista, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Afonso Vieira Leonel, representante legal.

J) 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e o Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo – Objeto: Porrogação de prazo da locação do imóvel situado na Rua Professor Abeylard nº 3.289, bairro São Francisco, para o funcionamento da Escola Municipal Joaquim Drumond - Processo: Dispensa 16/2015 – Valor mensal: R\$700,00 - Prazo: 30/05/2016 a 30/05/2017 – Data: 04/05/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Silvio de Sá Batista, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e Afonso Vieira Leonel, representante legal.

L) 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Jari Segurança e Logística Empresarial Ltda – Objeto: Prestação de serviços de reforma da sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Processo: Tomada de Preço 05/2015 – Prazo: 21/04/2016 – Data: 19/02/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, José Magelo Martins da Costa, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Geisemara Fernanda Bastos, sócia.

M) 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Jari Segurança e Logística Empresarial Ltda – Objeto: Prestação de serviços de reforma da sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Processo: Tomada de Preço 05/2015 – Prazo: 21/06/2016 – Data: 15/04/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Alex Fabiane Corrêa, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Geisemara Fernanda Bastos, sócia.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

N) 1º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo do Contrato nº 106/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Companhia de Desenvolvimento de Sete Lagoas CODESEL – Objeto: Execução dos serviços de jardinagem no Estádio Joaquim Henrique Nogueira Arena do Jacaré - Processo: Dispensa 28/2015 – Prazo: 13/12/2016 – Data: 03/06/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, José Magelo Martins da Costa, Secretário Municipal de Esportes e Lazer e Antônio Garcia Maciel, presidente.

O) Termo de Apostilamento do Contrato 79/2015 celebrado entre o Município de Sete Lagoas e a Companhia de Regional de Habitação de Sete Lagoas COHASA – Objeto: Implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à efetivação da Regularização Fundiária no bairro Ondina Vasconcelos - Processo: Dispensa de Licitação 18/2015 – Alteração do preço: R\$33.594,46 – Data: 23/05/2016 – Assinantes: Marcio Reinaldo Dias Moreira, Prefeito Municipal, Arnaldo Nogueira, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas e Marcelo Azeredo Barbosa, presidente.

### AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 50/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Convite nº 50/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 50/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a elaboração do projeto hidráulico e elétrico referente à construção do Ginásio Coberto JK. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 20/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 20/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão.

### AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Tomada de Preços nº 07/2016 - O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados o reagendamento doprocesso licitatório que será realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 07/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para executar a reforma do Centro Cultural Nhô Quim Drumond (Casarão). Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h:00min do dia 29/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h:15min do dia 29/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa. Presidente da Comissão de Licitação

### AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Pregão Presencial nº 60/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 60/2016 cujo objeto é o registro de preços que visa a locação de máquinas e equipamentos pesados, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 26/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 26/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700. Vinicius Barroso Andreata. Pregoeiro.

### JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO\_ CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Concorrência Pública nº 07/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº 07/2016 cujo objeto é a concessão para prestação dos serviços contínuos de gestão de trânsito para operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos, denominado Faixa Azul, no Município de Sete Lagoas que o mérito da peça de impugnação interposta pela licitante SERTTEL LTDA foi julgado improcedente conforme parecer anexo aos autos. Diante disso, mantêm-se inalterada a data de realização da sessão pública, qual seja, dia 13/07/2016. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitação.

### Respostas aos questionamentos – Concorrência Pública nº 07/2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG** – Concorrência Pública nº 07/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados nos autos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Concorrência Pública nº





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

07/2016 cujo objeto é a concessão para prestação dos serviços contínuos de gestão de trânsito para operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos, denominado Faixa Azul, no Município de Sete Lagoas as respostas emanadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, acerca dos questionamentos formulados. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão. Salete Ferreira Santos de Jesus – Consultora de Licitação.

### Questionamentos

**Questionamento nº 01** - O decreto municipal nº 4408 contempla as ruas e respectivas vagas que serão gerenciadas pelo sistema, contudo a um discordância no quantitativo atual e o mesmo não identifica as novas vagas para que possamos alcançar as 4000 vagas que estão sendo licitadas, desta forma, questionamos qual o quantitativo que deve ser considerado para a que possamos montar nossa proposta: 1717, conforme o decreto ou 4000, mesmo sem não constar no decreto, e também não sendo possível visualizar esta expansão na visita técnica?

#### Resposta:

Em resposta ao questionamento apresentado, importante ressaltar o que está descrito no ANEXO II item 2:

*“2 - A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte poderá ampliar ou reduzir a área de abrangência da FAIXA AZUL de acordo com as necessidades verificadas, a fim de melhor atender a coletividade, ficando a concessionária obrigada a manter o sistema durante os prazos contratuais.*

*A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte poderá incluir ou excluir vagas, vias e logradouros das áreas destinadas ao Sistema, após análise de projetos viários prevendo a fluidez do tráfego, de projetos particulares prevendo o acesso de veículos (guias rebaixadas), de estudos para implantação de pontos de ônibus, corredor específico e ônibus, táxi, guias rebaixadas e vagas para deficientes e idosos, desde que mantidos a viabilidade técnica e o equilíbrio econômico-financeiro do Sistema.*

*A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte poderá solicitar à Concessionária a criação, em vias e logradouros das áreas já autorizadas ao Sistema, de vagas de Estacionamento Rotativo Faixa Azul com tempos de permanência e valores diferenciados, quando se fizer necessário para gerar rotatividade em sub-áreas de alta demanda por vagas.*

*O Poder Concedente, através da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte poderá realizar ajustes no Sistema de Estacionamento Rotativo Faixa Azul, adaptando-o às novas realidades que possam surgir ao longo do período de CONCESSÃO, observando, sempre, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.”*

Diante do exposto, deverá ser considerado o quantitativo de **4.000 (quatro mil) vagas**. As novas vagas serão implantadas com base nos estudos técnicos conduzidos pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte com apoio da Concessionária e regulamentadas por Decreto, nos termos da legislação.

**Questionamento nº 02:** *“No anexo III, onde é demonstrado a estimativa de receita esta sendo usado para calculo de valor de contrato o quantitativo de 4000 vagas e uma estimativa de rotatividade média de 3,7, contudo no mesmo anexo e apresentado o levantamento do atual movimento considerando as 1738 vagas onde podemos verificar que a rotatividade atual e de 1,94, desta forma perguntamos como pode existem uma ampliação de vagas e a rotatividade também aumentar uma vez que quanto maior for o numero de vagas menor será a rotatividade média.”*

#### Resposta:

Em resposta ao segundo questionamento apresentado, importante ressaltar o que prescreve o ANEXO III do edital que apresenta estimativa de receita, quando apresentada a situação atual do sistema, estão relacionados os seguintes dados:

#### **“Situação atual do Faixa Azul em Sete Lagoas:**

**Vagas em operação: 1.738 (hum mil, setecentas e trinta e oito vagas)**

**Tarifa por hora: R\$ 1,00 (um real)**

**Arrecadação bruta média mensal (de janeiro a setembro de 2015): R\$19.630,00 (dezenove mil seiscentos e trinta reais)**

**O sistema funciona precariamente e precisa ser ampliado a novas áreas da cidade.”**

Os dados acima referem-se à arrecadação do sistema operado em **“condições precárias”**, conforme informado. Não constam dados relativos a **“rotatividade”** conforme mencionado no questionamento.

A rotatividade média considerada na estimativa de receita apresentada para as 4.000 (quatro mil) vagas previstas, foi definida em função de dados de campo e informações observadas em sistemas semelhantes e estará relacionada aos melhoramentos previstos com a implementação da Concessão.





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 12 de julho de 2016

Número 800

A rotatividade nas vagas de um sistema de estacionamento rotativo, *não está* relacionada a quantidade de vagas implantadas, mas ao dimensionamento dos tempos máximos de permanência, níveis de fiscalização aos veículos infratores entre outros parâmetros.

**Questionamento nº 3:** “Para a apresentação da proposta será necessário a demonstração da viabilidade da mesma, com a apresentação de planilha junto a proposta, que demonstre que o licitante considerou todos os custos e quantitativos no edital, desta forma comprovando a exequibilidade da proposta?”

**Resposta:**

Em resposta ao terceiro questionamento apresentado, informamos que deverá ser apresentada planilha conforme determina o item 7 subitem 7.5 do edital.

**Questionamento nº 04:** “Tendo em vista que , o edital admite como concorrentes pessoas jurídicas reunidas na forma de consórcio, entendemos que, no caso de visita técnica, será suficiente apenas que uma das empresas que compõe o consórcio realize a visita.

**Pergunta-se:** Está correto nosso entendimento?”

**Resposta:** Em resposta ao questionamento apresentado, informamos que o mesmo não está correto. As empresas interessadas em participar da presente licitação, independente se isoladamente ou reunidas em forma de consórcio deverão realizar a visita técnica, conforme exigido no item 2 do edital.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 25/07/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 098/2016- Pregão Presencial nº 066/2016 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 26/07/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 097/2016- Pregão Presencial nº 065/2016 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE PROTESE VASCULAR TUBULAR CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 033659/2016. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º Andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Comissão Permanente de Licitação.

### EXPEDIENTE

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>